



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NPMIG/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

## NOTIFICAÇÃO

Por determinação do DPF RAFAEL DA ROCHA MORÉGULA, notifico o estrangeiro **JOSÉ LUIS PINTO LEPIQUEO ou ALEX PATRICIO CALDERON LEPIQUEO**, de nacionalidade chilena, filho de Jaime Raimundo e de Ana Rosa, nascido em 9 de agosto de 1980, que em conformidade com o artigo 54, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e com o artigo 203 c/c art. 204, par. 3º, do Decreto nº 9199/2017, que regulamentou a Lei de Migração, FOI DETERMINADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme teor da Portaria CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 5729, de 16 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, em razão de condenação nos processos: 0084241-06.2017.8.19.0001 pela 39ª Vara Criminal da Comarca da Capital/RJ; 0195577-15.2017.8.19.0001 pela 36ª Vara Criminal da Comarca da Capital/RJ; 0257957-40.2018.8.19.0001 pela 23ª Vara Criminal da Comarca da Capital/RJ; 0203341-13.2021.8.19.0001 pela 29ª Vara Criminal da Comarca da Capital/RJ; 0209311-91.2021.8.19.0001 pela 27ª Vara Criminal da Comarca da Capital/RJ; e 0033307-02.2021.8.19.0002 pela 1ª Vara Criminal da Comarca da Niterói/RJ, ficando desde já NOTIFICADO ACERCA DO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS para interposição de pedido de reconsideração da decisão, contados a partir da publicação da presente notificação, nesta DELEMIG/SR/PF/RJ, localizada na Praça Senador Salgado Filho, s/nº, 2º Pavimento do Terminal de Embarque – Aeroporto Santos Dumont – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20021-340 – email [nucart.delemig.srrj@pf.gov.br](mailto:nucart.delemig.srrj@pf.gov.br). Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto 9.199/2017.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO MEDEIROS SILVA, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 30/10/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=143282126&crc=2C3F9174](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143282126&crc=2C3F9174).

Código verificador: **143282126** e Código CRC: **2C3F9174**.